

## **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - GUARULHOS NORTE**

### **Convocação para sessão de MOVIMENTAÇÃO/ALOCAÇÃO nas Unidades Escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – 2025**

**Em atendimento a Resolução Seduc n.º 163/2025, Portaria DIPES n.º 17/2025 e Portaria DIPES n.º 19/2025,  
o Coordenador Regional da Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte, torna público o CRONOGRAMA DE  
MOVIMENTAÇÃO/ALOCAÇÃO PEI 2026:**

**LOCAL:** Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte – Rua Cristóbal Claudio Elillo, 278. Parque Cecap. Guarulhos.

#### **CANDIDATOS EXCEDENTES – REDUÇÃO DE MÓDULO E TRANSFERÊNCIA PEI**

**DATA: 15/12/2025 – Etapa 1 – Excedentes do quadro permanente e que atuavam exclusivamente nas escolas  
PEI desta Unidade Regional de Ensino devidamente relacionados na lista oficial da SEDUC.**

**10h30 – ANOS INICIAIS:** Titulares de cargo e categoria F - excedentes de módulo (docentes que estavam atuando em escolas PEI e não foram reconduzidos na unidade escolar em virtude de redução de módulo). Deverão comparecer munidos de RG, CPF e declaração favorável a continuidade no Programa assinada pelo diretor de escola;

**13h30 – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO:** Titulares de cargo e categoria F - excedentes de módulo (docentes que estavam atuando em escolas PEI e não foram reconduzidos na unidade escolar em virtude de redução de módulo). Deverão comparecer munidos de RG, CPF e declaração favorável a continuidade no Programa assinada pelo diretor de escola.

**IMPORTANTE:** Os docentes abrangidos pela categoria O e que atuaram nas unidades escolares PEI desta Unidade Regional de Ensino farão parte de movimentação apenas na Etapa 4, a partir do dia 19/12/2025 conforme cronograma que será oportunamente publicado.

**DATA: 16/12/2025 – Etapa 2 – Transferência de PEI para PEI – candidatos devidamente inscritos e relacionados na lista oficial da SEDUC.**

**10h30 – ANOS INICIAIS:** Titulares de cargo, nomeados e categoria F – que tenham indicado, na etapa de confirmação de participação, a opção de transferência , e que, nessa condição, estejam credenciados e classificados em lista única. Deverão comparecer munidos de RG, CPF e declaração de anuênciassassinada pelo diretor de escola;

**13h30 – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO:** Titulares de cargo, nomeados e categoria F – que tenham indicado, na etapa de confirmação de participação, a opção de transferência , e que, nessa condição, estejam credenciados e classificados em lista única. Deverão comparecer munidos de RG, CPF e declaração de anuênciassassinada pelo diretor de escola,

